

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2013**  
**ATA N.º 01/2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta da **Chamada Pública nº 02/2013**. Nenhuma licitante se fez presente na sessão. Enviaram os envelopes contendo documentação e propostas antecipadamente ao setor de licitações **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA, COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLÓGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC, COOPERATIVA VACARIENSE DE APICULTORES – AVAPIS, CRISTIANO TREVISAN**, não se fazendo presentes no ato. Abertos os envelopes contendo a documentação, as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitações. Durante as análises a Comissão verificou as seguintes irregularidades: **I – A COOPERATIVA LANGUIRU LTDA** não apresentou em seu envelope de documentação o projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, infringindo o item 2.3, inciso V do edital, sendo considerada **INABILITADA**. As demais participantes apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. Abre-se a partir desta data o prazo legal para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, o prazo de 24 horas para a entrega das amostras para análise no setor de merenda escolar passa a contar do dia **04/12/2013**, sendo que as propostas deverão ser abertas no dia **05/12/13 às 14h**. Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos no momento oportuno. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.